

Processo n.: @REP 21/00340845

Assunto: Representação acerca de supostas irregularidades na Tomada de Preços n. 01/2021 - Contratação de empresa especializada em iluminação dirigida com tecnologia LED

Interessada: Energiza Montagens Elétricas Ltda.

Procurador: Marlon Luís Voigt

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Canoinhas

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 476/2021

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Não conhecer da presente Representação, por não atender aos requisitos exigidos pelos arts. 24 da Instrução Normativa n. TC-21/2015 e 102 da Resolução n. TC-06/2001 (Regimento Interno deste Tribunal de Contas), notadamente no que se refere à necessidade de peça inicial com linguagem clara e objetiva e documento oficial com foto do representante da pessoa jurídica.

2. Dar ciência desta Decisão à Representante e ao procurador constituído nos autos.

Ata n.: 24/2021

Data da sessão n.: 07/07/2021 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

CESAR FILOMENO FONTES
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC